



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO Nº 091/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

VIA JURÍDICO

TERMO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO Nº 091/2013, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORA (MONOCRAMÁTICAS E COLORIDAS), COMPUTADORES E NOTEBOOKS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA MAGNA M. R. SANTOS – ME (INFORPRINT MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista, com sede na com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Sr. **Paulo Arthur Marenga de Arruda**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº. 826.355 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.117.304-97, residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e do outro, a empresa **MAGNA M. R. SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.529.023/0001-72, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 766-A, CEP: 53620-000, Igarassu/PE, neste ato representada pela Sra. **Magna Mendonça Roriz Santos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.629.035 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.955.264-72, residente e domiciliada à Rua Joca Rodrigues, nº 62, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE; doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolvem por mútuo consenso **DISTRATAR parcialmente 05 (cinco) máquina do item 01**, da cláusula segunda do referido contrato, a partir de 03 de janeiro de 2014, considerando os motivos expostos no **Ofício nº 02-A/2014-SEDURB**, no qual a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista solicita a realização do distrato parcial do **item 01 do Contrato nº 091/2013, de 21 de agosto de 2013**. Dessa forma, fica distratado o referido contrato no valor total de **R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 18.768,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais)**.

Nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele, no que se refere à locação e prestação do serviço anteriormente contratado.



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Gilberto Gonçalves Feltosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Distratante

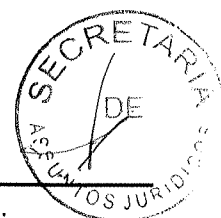
Paulista/PE, 03 de janeiro de 2014.

Magna M. R. Santos – ME
Distratada

Paulo Arthur Maranga de Arruda
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano

Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF/MF: 058.035.324-95
CPF/MF: 030.503.164-07

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO Nº 091/2013,
FIRMADO EM 03 DE JANEIRO 2014.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

DISTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME, CNPJ/MF nº
35.529.023/0001-72

OBJETO: As Pates resolvem por mútuo consenso DISTRATAR parcialmente 05 (cinco) máquina do item 01, da cláusula segunda do referido contrato, a partir de 03 de janeiro de 2014, considerando os motivos expostos no Ofício nº 02-A/2014-SEDURB, no qual a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista solicita a realização do distrato parcial do item 01 do Contrato nº 091/2013, de 21 de agosto de 2013. Dessa forma, fica distratado o referido contrato no valor total de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 18.768,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais).

VALOR DISTRATADO: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.768,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais)

DATA DO DISTRATO: 03 de janeiro de 2014.



Paulista, 3 de janeiro de 2014.

Ofício nº. 02-A/ 2014-SEDURB

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos providenciar o distrato parcial do contrato nº 091/2013, referente à locação de máquinas copiadoras e impressoras (coloridas e monocromáticas). Tal distrato **vigora a partir de 3 de janeiro, ano corrente**. Abaixo segue detalhes para distrato.

ITENS A DISTRATAR:

- **Cinco impressoras**, memória padrão mínima de 8 MB; velocidade de cópia e impressão mínima de 20 páginas em papel A4 por minuto; tamanho da cópia e da impressão, A4, Carta, Ofício; Resolução de 1.200x1.200dpi; compatível com Windows e Linux; capacidade da bandeja de alimentação de papel (01 gaveta de 150 folhas); gramaturas do papel de 75g/m²; manuseio de saída do papel (padrão de 100 folhas); impressão em rede padrão 10/100 base; USB 2.0 e USB host; durabilidade aproximada dos suprimentos com base em cobertura de 5% (cartucho de toner preto com durabilidade mínima de 2.500 páginas, Cilindro com durabilidade mínima de 100.000); voltagem tensão de entrada 115 a 127 vca (+/- 10%), 60Hz (+/- 2Hz), 12 amperes.

A solicitação se motiva pela redução na necessidade do objeto celebrado neste contrato.

Sem mais para o momento, certos de vosso pronto atendimento, renovamos votos de estima e consideração mútuos. Dispomo-nos a esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



PAULO ARTHUR MARENGA DE ARRUDA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano

Ao

Ilmo Sr.

Francisco Afonso Padilha de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

NESTA.